



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resolução CEE/CES Nº 13, de 16 de agosto de 2021

Dispõe sobre a renovação de reconhecimento do Curso de Bacharel em Agronomia, do **Centro Universitário de Mineiros - Unifimes em Mineiros/**GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202118037003341 e Voto CEE/CES N. 17, de 13 de agosto de 2021,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Renovar o reconhecimento, até 31 de dezembro de 2025, do Curso de Bacharelado em Agronomia, oferecido no Centro Universitário de Mineiros UNIFIMES, mantido pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior FIMES, localizado na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto.
- **Art. 2º Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior N. 17 de 13 de agosto de 2021, da lavra da Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade seja parte integrante desta Resolução.
- **Art. 3º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Jorge de Jesus Bernardo - Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo Mendes Reed
Eduardo Vieira Mesquita
Elcival José de Souza Machado
Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Soua
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Ludmylla da Silva Morais
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Euzébia de Lima
Osvany da costa Gundim Cardoso
Rosália Santan Silva
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO**, **Conselheiro** (a), em 17/08/2021, às 15:44, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000022879148 e o código CRC 55208DBF.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037003341

SEI 000022879148